



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2783, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2715, de 11.12.2018, referente à autorização da oferta única do Curso de Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Formação Docente para Educação a Distância do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "120 (cento e vinte) vagas ", leia-se "160 (cento e sessenta) vagas".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of a large, flowing 'M' shape followed by a horizontal line and a small vertical stroke.